



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	1
PAUTAS	1
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA	13
PAUTAS	13
ATAS	13
ACÓRDÃOS	20
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	20
ATOS NORMATIVOS	20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	21
DESPACHOS	21
PORTARIAS	21
ADMINISTRATIVO	30
DESPACHOS.....	30
EDITAIS	38

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 2

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

EXTRATO DOS JULGADOS NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, EM SESSÃO DO DIA 04 DE JULHO DE 2018. (QUARTA COMPLEMENTAÇÃO)

RELATOR: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

PROCESSO Nº. 11216/2018.

APENSO: 12482/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA.TEREZA DA SILVA MADUREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR DE NIVEL MEDIO 20H 3-B, MATRÍCULA 006637-0B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO D.O.M EM 28/11/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.

INTERESSADO(S): TEREZA DA SILVA MADUREIRA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11932/2018.

ASSUNTO: PENSÃO.

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DO CARMO RODRIGUES LIMA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGUE DO EX-SERVIDOR SR. AURELIO AUGUSTO LIMA DE SOUZA, MATRÍCULA 123866-3D DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 688/2017 PUBLICAD NO D.O.E EM 25/10/2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO RODRIGUES LIMA DE SOUZA.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. OFICIAR À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº. 12456/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA.MERCEDES MOREIRA DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CL1, MATRÍCULA 2293, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº045/2017 SUPERINTENDENTE DE 10/04/2017.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.

INTERESSADO(S): MERCEDES MOREIRA DE SOUZA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 12283/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 3

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA EUNICE FERREIRA BABA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6º CLASSE, PF20-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 111460-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, LOTADA NA ESCOLA ESTADUAL OTAVIANO CARDOSO, PUBLICADO NO D.O.E EM 14 DE JULHO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO- SEDUC.

INTERESSADO(S): MARIA EUNICE FERREIRA BABA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR À AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA.

PROCESSO Nº. 11794/2018

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRANSFERENCIA DO SR. ARISCIDES DE SOUZA ALVES, NO CARGO DE 3º SARGENTO, MATRÍCULA 1091581B DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 06/12/2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.

INTERESSADO(S): ARISCIDES DE SOUZA ALVES.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR À AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA.

PROCESSO Nº. 12656/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. CONCEIÇÃO DE ASSIS DA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERENCIA 1, MATRÍCULA 159817- 1B DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 18/04/2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): CONCEIÇÃO DE ASSIS DA COSTA.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. NOTIFICAR A INTERESSADA. OFICIAR À AMAZONPREV.

PROCESSO Nº. 12207/2018.

APENSO: 10020/2016.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO SR. PEDRO BRUNO DA SILVA, NO CARGO DE 1º SARGENTO, MATRÍCULA 0527408A DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 06/12/2017

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.

INTERESSADO(S): PEDRO BRUNO DA SILVA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 12234/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO PRADO ALFAIA, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE RURAL, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 114.175-9B, DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, LOTADO NA UNIDADE MISTA DE MANICORÉ, PUBLICADO NO DOE EM 14 DE JULHO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): ANTONIO PRADO ALFAIA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº. 11980/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARGARETE MUCA DE SOUZA PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3º CLASSE, PF20- ESP- III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA 1396560B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): MARGARETE MUCA DE SOUZA PEREIRA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 13031/2017

APENSO: 13852/2017.

ASSUNTO: APOSENTADORIA. **OBJETO:** APOSENTADORIA DA SRA. GILCE MARIA BRAGA BENTES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 030.941-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27 DE ABRIL DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): GILCE MARIA BRAGA BENTES.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR À AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA.

PROCESSO Nº. 12050/2018

ASSUNTO: REFORMA.

OBJETO: REFORMA DO SENHOR JANDIR VIEIRA LIMA NO CARGO DE SOLDADO, MATRÍCULA 1095137B DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.

INTERESSADO(S): JANDIR VIEIRA LIMA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11679/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. CONSUELO GOMES DE ARAUJO MAR, NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, CLASSE UNICA, MATRÍCULA 000.429-4A DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, PUBLICADO NO D.O.E EM 19/09/2017.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – CMM.

INTERESSADO(S): CONSUELO GOMES DE ARAUJO MAR.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 12440/2018

APENSO: 11889/2015.

ASSUNTO: PENSÃO.

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. HUMBELINO PEREIRA LIMA, NA CONDIÇÃO DECONJUGUE DA EX-SERVIDORA SRA. LUZIA DE SOUZA LIMA, MATRÍCULA 029343-1B DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 763/2017 PUBLICADO NO D.O.E EM 05/12/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.





INTERESSADO(S): HUMBELINO PEREIRA LIMA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11719/2017.

ASSUNTO: APOSENTADORIA. **OBJETO:** APOSENTADORIA DO SR.PRAXEDES MARTINS DA SILVA NETO, NO CARGO DE FARMACEUTICO-BIOQUIMICO (ESPECIALISTA EM SAÚDE-E-05), MATRÍCULA Nº109.428-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 10.03.2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

INTERESSADO(S): PRAXEDES MARTINS DA SILVA NETO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO.NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10963/2018.

APENSO: 11625/2018.

ASSUNTO: PENSÃO.

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ANDRÉA CRISTINA LEÃO DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. JOZIMIR ALVES DOS SANTOS, EX-SERVIDOR DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 676/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 16/10/17.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): ANDRÉA CRISTINA LEÃO DOS SANTOS.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO.NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10928/2018.

ASSUNTO: PENSÃO.

OBJETO: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE EMANUEL NUNES DE MAGALHÃES, EMANUELLE SANTANA MAGALHÃES E PEDRO HENRIQUE SANTANA MAGALHÃES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO E FILHOS DA SRA. ROSANE DE CARVALHO SANTANA, EX-SERVIDORA DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 633/2017, PUBLICADA NO D.O.E. DE 22/09/17.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): EMANUEL NUNES DE MAGALHÃES, EMANUELLE SANTANA MAGALHÃES E PEDRO HENRIQUE SANTANA MAGALHÃES.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO.

PROCESSO Nº. 11625/2017.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. GETÚLIO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO, PRESIDENTE, REFERENTE A PARCELA DO CONVÊNIO Nº 007/2014, FIRMADO COM A SEJEL E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

ÓRGÃO: FEDERAÇÃO DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL (CONCEDENTE) E FEDERAÇÃO DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS DO ESTADO DO AMAZONAS (CONVENIENTE).

DECISÃO: ARQUIVAR. DETERMINAR REGISTRO.

PROCESSO Nº. 10307/2018.

ASSUNTO: PENSÃO.





OBJETO: PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DO SR. EDILSON JOSE DE CARVALHO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA DA SEMSA, SRA. CORINA MARIA MACHADO LANA, CONCEDER TAMBÉM PENSÃO AOS SRS. ENDRIC LANA DE CARVALHO E WENDYSON ARNALDO LANA DE CARVALHO, NA CONDIÇÃO DE FILHOS MENORES. DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 109/2017, PUBLICADA NO DOE DE 16/08/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

INTERESSADO(S): EDILSON JOSE DE CARVALHO, ENDRIC LANA DE CARVALHO E WENDYSON ARNALDO LANA DE CARVALHO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

PROCESSO Nº. 11677/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. DULCINEA MONTEIRO DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE TECNICO, 1ª CLASSE, PNM-ANM-I, REFERENCIA E, MATRÍCULA 018549-3B DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 03/11/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): DULCINEA MONTEIRO DA SILVA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11305/2018.

APENSO: 11402/2015.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRANSFERENCIA DO SR. ALFREDO DE SOUZA OLIVEIRA, NO CARGO DE 1º SARGENTO, MATRÍCULA 109858-6D DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 30/11/2017.

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – CBMAM.

INTERESSADO(S): ALFREDO DE SOUZA OLIVEIRA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR À AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10390/2018.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA REMUNERADA DO SR. ARNALDO ARANA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE 3º SARGENTO, MATRÍCULA 111270-8B, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBMAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 17/08/2017.

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – CBMAM.

INTERESSADO(S): ARNALDO ARANA DE OLIVEIRA.

DECISÃO: NÃO ACOLHER A ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. JULGAR LEGAL. DETERMINAR À AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10706/2018.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.





OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. FRANCISCO DE ASSIS LOPES, NO CARGO DE 2º SARGENTO, MATRÍCULA 111353-4A DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 29/08/2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.

INTERESSADO(S): FRANCISCO DE ASSIS LOPES.

DECISÃO: NÃO ACOLHER A ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. JULGAR LEGAL. DETERMINAR À AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11567/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA. **OBJETO:** APOSENTADORIA DA SRA. TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE ARAUJO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA F, MATRÍCULA 123334-3C DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 01/11/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE ARAUJO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR À AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 13565/2017.

APENSO: 13514/2017.

ASSUNTO: APOSENTADORIA. **OBJETO:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSARIO VICENTE DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, MATRÍCULA Nº 028.916-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16 DE MAIO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): MARIA DO ROSARIO VICENTE DA SILVA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR À AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 10537/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. FURTUOSO DOMICIO FREITAS, NO CARGO DE MÉDICO, CLASSE II (ESPECIALISTA), NÍVEL 1, REFERENCIA A, MATRÍCULA 1262726E DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 17/08/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): FURTUOSO DOMICIO FREITAS.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO.

PROCESSO Nº. 11326/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. LENICE AMARAL NASCIMENTO, NO CARGO DE TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL C-IV, MATRÍCULA 000505-3A DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM, PUBLICADO NO D.O.M EM 18/08/2017.

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS – CMM.

INTERESSADO(S): LENICE AMARAL NASCIMENTO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.





PROCESSO Nº. 11006/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GRACINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA F1, MATRÍCULA 128753-2D DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 27/09/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): MARIA GRACINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR À AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA. DETERMINAR REGISTRO.

PROCESSO Nº 11895/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA MARIA MALHEIROS DAOU, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE C, REFERENCIA 4, MATRÍCULA 104589-0B DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 10/11/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): SANDRA MARIA MALHEIROS DAOU.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11764/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA. **OBJETO:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CRISTINE RIBEIRO DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE TECNICO, 1ª CLASSE, PNM-ANM-I, REFERENCIA E, MATRÍCULA 0163929A DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 13/11/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): MARIA CRISTINE RIBEIRO DA SILVA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11512/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA H, MATRÍCULA 024931-9C DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 01/11/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): JUSCELINO AUGUSTO DA SILVA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR À AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA. DETERMINAR REGISTRO.

PROCESSO Nº 12352/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ROSA GOMES DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA 107251-0B DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, LOTADA NA POCLICLÍNICA CASTELO BRANCO, PUBLICADO NO DOE EM 11 DE ABRIL DE 2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.





INTERESSADO(S): MARIA ROSA GOMES DA SILVA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11916/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARE DE QUEIROZ ARAUJO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA F, MATRÍCULA 012706-0C DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 13/11/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): MARIA DE NAZARE DE QUEIROZ ARAUJO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11897/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JORGE RODRIGUES DA SILVA, NO CARGO DE MÉDICO, 3ª CLASSE (ESPECIALISTA), REFERENCIA A, MED-ESP-III, MATRÍCULA 134291-6E DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 10/11/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM.

INTERESSADO(S): JORGE RODRIGUES DA SILVA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 13230/2016.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FÁTIMA NERES SIMÕES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-08, MATRÍCULA Nº 236, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 031 DE 12 DE MAIO DE 2016.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

INTERESSADO(S): MARIA DE FÁTIMA NERES SIMÕES.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11732/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA. **OBJETO:** APOSENTADORIA DO SR. ADEMIR LUZERNO DE MENEZES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERENCIA G1, MATRÍCULA 111543-0B DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 08/11/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): ADEMIR LUZERNO DE MENEZES.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR À AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11953/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA. **OBJETO:** APOSENTADORIA DO SR. NILO PINHEIRO DE FRANCA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA H, MATRÍCULA 0287342A DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 17/11/2018.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): NILO PINHEIRO DE FRANCA.





DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR À AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11697/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA. **OBJETO:** APOSENTADORIA DA SRA. CELINA NUNES DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 6-C, MATRÍCULA 079639- 5 A DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO D.O.M EM 16/08/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEDE.

INTERESSADO(S): CELINA NUNES DE SOUZA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11840/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA. **OBJETO:** APOSENTADORIA DO SR. JANSEN FREIRE CHACON, NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIARIO, CLASSE/NIVEL F-I, MATRÍCULA 3751 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS–TJAM, PUBLICADO NO D.J.E EM 09/08/2017.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM.

INTERESSADO(S): JANSEN FREIRE CHACON.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO.

PROCESSO Nº 13377/2016.

APENSO: 14581/2016.

ASSUNTO: APOSENTADORIA. **OBJETO:** APOSENTADORIA DO SR. FRANQUIMAR DE LIMA BARNABE, NO CARGO DE AGENTE DE MANUTENÇÃO, CLASSE ÚNICA, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº162.698-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28 DE JUNHO DE 2016.

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS – PGE.

INTERESSADO(S): FRANQUIMAR DE LIMA BARNABE.

DECISÃO: ARQUIVAR O PROCESSO POR PERDA DO OBJETO.

PROCESSO Nº 10530/2018.

APENSO: 10781/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA. **OBJETO:** APOSENTADORIA DA SRA. MARIA FRANCA AZEVEDO, NO CARGO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, MATRÍCULA 092738-4B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO D.O.M EM 15/08/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.

INTERESSADO(S): MARIA FRANCA AZEVEDO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11064/2018.

APENSO: 12228/2016.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA.

OBJETO: TRANSFERENCIA DO SR. WALLACE KENNEDY BATALHA DA SILVA, NO CARGO DE 1º SARGENTO, MATRÍCULA 053662-8B DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 30/11/2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.





INTERESSADO(S): WALLACE KENNEDY BATALHA DA SILVA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10943/2018.

APENSO: 11694/2016.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: REFORMA DO SR. MACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE CABO, MATRÍCULA 169704-8A DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 12/04/2017.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PMAM.

INTERESSADO(S): MACKSON PEREIRA DE OLIVEIRA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11812/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. VIVALDO DA SILVA MARINHO, NO CARGO DE AUXILIAR JUDICIARIO, CLASSE/NIVEL F-III, MATRÍCULA 2542 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM, PUBLICADO NO D.J.E EM 09/08/2017.

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – TJAM.

INTERESSADO(S): VIVALDO DA SILVA MARINHO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº. 11171/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. VALCILENE FERREIRA BATISTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA G, MATRÍCULA 1194739E DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E EM 13/10/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): VALCILENE FERREIRA BATISTA.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR A AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA. DETERMINAR REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12310/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARLIN LISBANO DE SA RIBEIRO, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-E, MATRÍCULA 099.291-7B DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, PUBLICADO NO D.O.M EM 14/12/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

INTERESSADO(S): MARLIN LISBANO DE SA RIBEIRO.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11787/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JULIA DA SILVA NUNES, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAUDE, CLASSE D, REFERENCIA 4, MATRÍCULA 0027219A DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - FCECON, PUBLICADO NO D.O.E EM 13/11/2017.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 12

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA – FCECON.

INTERESSADO(S): MARIA JULIA DA SILVA NUNES.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR REGISTRO. NOTIFICAR. ARQUIVAR.

RELATOR: CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

PROCESSO Nº. 12939/2017.

APENSO: 12975/2017.

ASSUNTO: APOSENTADORIA. **OBJETO:** APOSENTADORIA DO SR. CLODOALDO SILVA DOS REIS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 025.247-6C, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27/04/2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): CLODOALDO SILVA DOS REIS.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR À AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA. CONCEDER PRAZO.

RELATOR: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº. 11170/2018.

ASSUNTO: APOSENTADORIA.

OBJETO: TRATAM OS PRESENTES AUTOS DO EXAME DA LEGALIDADE DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SANDRA MARIA ALMEIDA VASQUEZ, NO CARGO DE PROFESSOR, 4º CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 107.057-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 13 DE OUTUBRO DE 2017 (FLS.72), DEVIDAMENTE PUBLICADO NO D.O.E NA MESMA DATA (FLS.73/74).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC.

INTERESSADO(S): SANDRA MARIA ALMEIDA VASQUEZ.

DECISÃO: JULGAR LEGAL O ATO. DETERMINAR À AMAZONPREV A RETIFICAÇÃO DA GUIA. NOTIFICAR.

PROCESSO Nº. 5152/2014

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL. **OBJETO:** TRATAM OS PRESENTES AUTOS ACERCA DA ADMISSÃO DE PESSOAL, PARA O PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, MATERIALIZADA POR MEIO DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 01/2014, DEVIDAMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM SUA EDIÇÃO DE Nº 1080 EM 17 DE ABRIL DE 2014 (FLS. 03-19). ATO SOB RESPONSABILIDADE DO SR. MÁRIO TOMÁS LITAIFF, PREFEITO MUNICIPAL À ÉPOCA; E DO SR. EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA, ATUAL PREFEITO DO REFERIDO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES.

INTERESSADO(S): MÁRIO TOMÁS LITAIFF.

ADVOGADO: RICARDO DE SOUZA GUIMARÃES OAB/AM Nº 8675.

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. APLICAR MULTA. CONCEDER PRAZO. DETERMINAR.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 13

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, MANAUS, 21 DE SETEMBRO DE 2018.


BIANCA EGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

3º COMPLEMENTO DO EXTRATO ATA DOS PROCESSOS JULGADOS NA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2018.

CONS. JULIO CABRAL

PROCESSO Nº 578/2010

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA FREITAS DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 59/2009, FIRMADO COM A SEINF.

INTERESSADOS: ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR, JOSÉ MARIA FREITAS DA SILVA JÚNIOR E WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR

ÓRGÃO: SEINFRA

PROCURADOR: RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2009. JULGAR IRREGULAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCELA ÚNICA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2009. CONSIDERAR REVEL O SR. JOSÉ MARIA FREITAS DA SILVA JUNIOR. APLICAR MULTA AO SR. ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR, À SRA. WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR E AO SR. JOSÉ MARIA FREITAS DA SILVA JUNIOR. RECOMENDAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT.

PROCESSO Nº 2428/2017

OBJETO: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE CONTRATAÇÃO DIRETA, REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, NO EXERCÍCIO DE 2014.

INTERESSADO: PAULO ADNAEL ANDRADE DE ALMEIDA

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA





DECISÃO: JULGAR ILEGAL A ADMISSÃO DE PESSOAL. CONSIDERAR REVEL O SR. PAULO ADNAEL ANDRADE DE ALMEIDA. APLICAR MULTA AO SR. PAULO ADNAEL ANDRADE DE ALMEIDA. DAR CIÊNCIA AO TITULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ.

PROCESSO Nº 4449/2013

APENSO Nº 2337/2014

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 096/2007, FIRMADO COM A SEDUC.

INTERESSADOS: GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM E ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA

ÓRGÃO: SEDUC

ADVOGADOS: PATRICIA DE LIMA LINHARES - OAB/AM Nº 11.193; LEDA MOURÃO DA SILVA - OAB/AM Nº10.276; PEDRO PAULO SOUSA LINHARES - OAB/AM Nº 11.414 E ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA - OAB/AM Nº 910.

PROCURADOR: CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº 096/2007. JULGAR IRREGULAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 096/2007. APLICAR MULTA AO SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM E AO SR. ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA.

PROCESSO Nº 2337/2014

APENSO Nº 4449/2013

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 96/07, FIRMADO COM A SEDUC.

INTERESSADOS: GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM E ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA

ÓRGÃO: SEDUC

ADVOGADOS: PATRICIA DE LIMA LINHARES - OAB/AM Nº 11.193; LEDA MOURÃO DA SILVA - OAB/AM Nº10.276; PEDRO PAULO SOUSA LINHARES - OAB/AM Nº 11.414 E ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA - OAB/AM Nº 910.

PROCURADOR: CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR ILEGAL O TERMO DO CONVÊNIO Nº 096/2007. JULGAR IRREGULAR À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 096/2007.

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

PROCESSO Nº 12105/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. WILLIAMS FRAZÃO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO DE SAÚDE, CLASSE D, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 003.896-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADO NO D.O.E. DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

INTERESSADOS: WILLIAMS FRAZÃO DE OLIVEIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: FVS/AM





PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER DE PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV E À FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS. NOTIFICAR O SR. WILLIAMS FRAZÃO DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 12493/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. JACIRA NASCIMENTO MALVEIRA, NO CARGO DE AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-08, MATRÍCULA Nº 066.039-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, PUBLICADO NO D.O.M. DE 14 DE MAIO DE 2017.

INTERESSADOS: JACIRA NASCIMENTO MALVEIRA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEMSA

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. JACIRA NASCIMENTO MALVEIRA.

PROCESSO Nº 13102/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ESTER PEREIRA BARBOSA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF 20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 133.915-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

INTERESSADOS: ESTER PEREIRA BARBOSA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. ESTER PEREIRA BARBOSA.

PROCESSO Nº 12903/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ DA ROCHA FONSECA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I-II, MATRÍCULA Nº 066.643-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS, PUBLICADO NO D.O.M. DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

INTERESSADOS: MARIA JOSÉ DA ROCHA FONSECA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: CASA CIVIL - PREFEITURA DE MANAUS

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JOSÉ DA ROCHA FONSECA.

PROCESSO Nº 12834/2018

APENSO Nº 11886/2015

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. EDINEIDA DA SILVA ACRIS, NO CARGO DE PROFESSORA NÍVEL MÉDIO 20H 3-A, MATRÍCULA Nº 079.442-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, PUBLICADO NO D.O.M. DE 27 DE JULHO DE 2017.

INTERESSADOS: EDINEIDA DA SILVA ACRIS E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEMED





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 16

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. EDINEIDA DA SILVA ACRIS.

PROCESSO Nº 12710/2018

APENSO Nº 12406/2014

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. ROSI DE FÁTIMA DA SILVA PAES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 123.420-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

INTERESSADOS: ROSI DE FÁTIMA DA SILVA PAES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL APOSENTADORIA DA SRA. ROSI DE FÁTIMA DA SILVA PAES.

PROCESSO Nº 13109/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-ESP-III, 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 012.337-4A DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

INTERESSADOS: MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA.

PROCESSO Nº 12374/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA BARROS CAÇÃO, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEI, MATRÍCULA Nº 0595-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, DE ACORDO COM O DECRETO GP/PMI Nº 087/2017-INPREVI DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADOS: RAIMUNDA BARROS CAÇÃO E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA – INPREVI (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA BARROS CAÇÃO.

PROCESSO Nº 12573/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. JOAQUIM JAIME ANDRADE RODRIGUES, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 031.097-2C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADOS: JOAQUIM JAIME ANDRADE RODRIGUES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. JOAQUIM JAIME ANDRADE RODRIGUES.

PROCESSO Nº 11605/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. JOANA DARC SAMPAIO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 136.866-4C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADOS: JOANA DARC SAMPAIO E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. JOANA DARC SAMPAIO.

PROCESSO Nº 12782/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. LEILA MARIA DA SILVA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, PF20-MAG-VII, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 103.673-4D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADOS: LEILA MARIA DA SILVA COSTA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. LEILA MARIA DA SILVA COSTA.

PROCESSO Nº 12890/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DO SR. ELI JOSÉ DE SOUSA ASSIS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERENCIA H, MATRÍCULA Nº 024.100-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADOS: ELI JOSÉ DE SOUSA ASSIS E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DO SR. ELI JOSÉ DE SOUSA ASSIS. CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. NOTIFICAR O SR. ELI JOSÉ DE SOUSA ASSIS.

PROCESSO Nº 12684/2018

APENSO Nº 12908/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HILDECY FREIRE DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 102.518-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADOS: MARIA HILDECY FREIRE DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEDUC





PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HILDECY FREIRE DA SILVA.

PROCESSO Nº 12908/2018

APENSO Nº 12684/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HILDECY FREIRE DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 102.518-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADOS: MARIA HILDECY FREIRE DA SILVA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HILDECY FREIRE DA SILVA.

PROCESSO Nº 12729/2018

APENSO Nº 14527/2016

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. EDILENE MONTEIRO PEREIRA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO FAZENDÁRIO, NÍVEL 18, MATRÍCULA Nº 009.721-7A DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMEF, PUBLICADO NO D.O.M. DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

INTERESSADOS: EDILENE MONTEIRO PEREIRA E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEMEF

PROCURADORA: EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. EDILENE MONTEIRO PEREIRA.

PROCESSO Nº 11786/2018

APENSO Nº 12839/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. WILMA CORDEIRO DE MATOS, NO CARGO DE PEDAGOGO 20H 4-B, MATRÍCULA Nº 063.314-3A DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, PUBLICADO NO D.O.M. DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADOS: WILMA CORDEIRO DE MATOS E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEMED

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. WILMA CORDEIRO DE MATOS.

PROCESSO Nº 12962/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO DO AMARAL RODRIGUES, NO CARGO DE AS-TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 012.923-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

INTERESSADOS: MARIA DO CARMO DO AMARAL RODRIGUES E MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)





ÓRGÃO: SEMSA

PROCURADORA: ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO DO AMARAL RODRIGUES.

PROCESSO Nº 13023/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA VERA LÚCIA VASCONCELOS DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA Nº 025.787-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

INTERESSADOS: MARIA VERA LÚCIA VASCONCELOS DE SOUZA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA VERA LÚCIA VASCONCELOS DE SOUZA.

PROCESSO Nº 12807/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA BARROS MAIA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 025.601-3A DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADOS: SANDRA BARROS MAIA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADOR: ROBERTO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA BARROS MAIA.

PROCESSO Nº 11557/2018

APENSO Nº 12587/2018

OBJETO: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DARCILEIDE DA COSTA TELES, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, PF20-ADC-VI, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 025.988-8B DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

INTERESSADOS: MARIA DARCILEIDE DA COSTA TELES E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: SEDUC

PROCURADORA: FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DARCILEIDE DA COSTA TELES. CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

PROCESSO Nº 11792/2018

APENSO Nº 13210/2016

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DO SR. JOSÉ COUTINHO MARREIRA, NO CARGO DE 1º SARGENTO, MATRÍCULA Nº 114.227-5A DO QUADRO DE DA PM/AM, PUBLICADO NO D.O.E. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

INTERESSADOS: JOSE COUTINHO MARREIRA E FUNDAÇÃO AMAZONPREV (FUNDAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)

ÓRGÃO: PMAM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 20

PROCURADOR: EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A TRANSFERÊNCIA DO SR. JOSÉ COUTINHO MARREIRA.

Manaus, 21 de setembro de 2018.

Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

A T O N.º 71/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

CESSAR os efeitos do Ato n.º 64/2018, datado de 21.8.2018, que convocou o Auditor MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, matrícula n.º 001.099-5A, para substituir com jurisdição plena o Senhor Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, matrícula n.º 001.252-1A, durante seu afastamento, com base no art. 31, I, da Resolução TCE n.º 04/2002, a contar de 13.9.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 21

A T O N.º 73/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, matrícula n.º 001.099-5A, para substituir o Senhor Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO, matrícula n.º 001.102-9A, durante seu afastamento, no período de 14.9 a 11.10.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 240/2018-GP/SECEX

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE n.º 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2018 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 12/12/2017);

CONSIDERANDO a Portaria N.º 430/2018 – GPDRH, de 25/07/2018, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 125\2018-DICAI/AM, de 17/09/2018.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 22

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **FRANCISCO BELARMINO LINS DA SILVA**, matrícula nº 000.495-2A, **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LINS**, matrícula nº 000.693-9A, bem como o estagiário **EDSON SANÇÃO MOREIRA COSTA**, matrícula nº 002.766-9A, que sob a presidência do primeiro, no período de **24/09/2018 a 02/10/2018**, realizarem Inspeção *in loco* junto à Agência de Desenvolvimento Cultural -AADC, documental e física, referente as contas anuais do exercício de 2017, e exercícios anteriores, se houver;

II – REQUISITAR os Contratos atuais e, se necessário, dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV - FIXAR o prazo de 15 (Quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis, nos termos do art. 78, caput, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno);

V - DETERMINAR que os servidores supracitados cumpram um mínimo de 2 (duas) horas de expediente por dia no Tribunal de Contas durante o período de inspeção;

VI – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VII - ESTABELECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

P O R T A R I A N.º 480/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Secretária Geral de Administração, **Virna de Miranda Pereira**, datado de 16.08.2018,

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 23

I- **DESIGNAR** o Senhor Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, matrícula n.º 001.006-5A, para no dia 22.8.2018, participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal/RN;

II- **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de agosto 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

P O R T A R I A N.º 494/2018-GPDRH

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 28.08.2018, subscrito pela Secretária Geral de Administração, **Virna de Miranda Pereira**,

R E S O L V E :

I- **DESIGNAR** a servidora **ANETE JEANE MARQUES FERREIRA**, matrícula n.º 001.603-9A, para no dia 5.9.2018, representar o Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, na reunião da Comissão Temática da ATRICON, sobre o Controle Externo de Gestão de Resíduos Sólidos, no Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, na cidade de Cuiabá/MT;

II- **DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 24

PORTARIA N.º 498/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho da Secretária Geral de Administração, Virna de Miranda Pereira, datado de 03.09.2018,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ERCÍLIA VALERIANO DOS SANTOS, matrícula n.º 000.968-7A, para no período de 26 a 28.09.2018, participar do “14º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública”, na cidade de Foz do Iguaçu/PR;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de setembro de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 514/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício da Vice-Presidência n.º 31/2018, subscrito pelo Conselheiro Vice-Presidente, Mario Manoel Coelho de Mello, datado de 10.9.2018,

RESOLVE:

I-ALTERAR o período da viagem constante na Portaria n.º 514/2018-GPDRH, datada de 4.9.2018, programada para 11 a 13.9.2018, para 18 a 20.9.2018, referente à viagem de Macapá/AP;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 25

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 519/2018-GPDRH

A Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 171/2018-ECP/AM, datado de 12.9.2018, subscrito pela Diretora da Escola de Contas Públicas, em substituição, **Rita de Cássia Pinheiro Teles de Carvalho**,

RESOLVE:

ALTERAR o período da viagem constante da Portaria n.º 504/2018-GPDRH, datada de 4.9.2018, programada para 9 a 14.9.2018, para 9 a 15.9.2018, referente à viagem ao município de Manacapuru.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 522/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

I - INCLUIR o nome da servidora **ADRIANA CRUZ MONTEFUSCO**, matrícula n.º 001.890-2A, na Comissão de Recebimento de Material, instituída pela Portaria n.º 25/2018-GPDRH, datada de 19.1.2018, a contar de setembro de 2018;

II – ATRIBUIR a servidora a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 26

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 525/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando de n.º 191/2018-SEGER/TCE, datado de 19.09.2018, subscrito pela Secretária Geral de Administração, **Virna de Miranda Pereira**,

RESOLVE:

I- LOTAR a servidora **ROSENILDA FREITAS DA SILVA**, matrícula n.º 001.250-5A, na Diretoria de Controle Externo de Tecnologia da Informação - **DIATI**, a contar de 19 de setembro de 2018;

II- REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de setembro 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 242/2018-GP/SECEX

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2018 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 12/12/2017);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 430/2018 – GPDRH, de 25/07/2018, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 125\2018-DICAI/AM, de 17/09/2018.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 27

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **GREYSON JOSÉ DE CARVALHO BENACON**, matrícula nº 000.046-9A, **PAULO NEY MARTINS OMENA**, matrícula nº 000.134-1A, bem como os estagiários **KARINA FREIRE OLIVEIRA**, matrícula nº 002.551-8A e **GABRIEL ERMINO SARAIVA**, matrícula nº 002.707-3A, que sob a presidência do primeiro, no período de **08/10/2018 a 24/10/2018**, realizarem Inspeção *in loco* junto à Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, documental e física, referente as contas anuais do exercício de 2017, e exercícios anteriores, se houver;

II – REQUISITAR os Contratos atuais e, se necessário, dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV - FIXAR o prazo de 15 (Quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis, nos termos do art. 78, caput, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno);

V - DETERMINAR que os servidores supracitados cumpram um mínimo de 2 (duas) horas de expediente por dia no Tribunal de Contas durante o período de inspeção;

VI – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VII - ESTABELECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

PORTARIA Nº 243/2018-GP/SECEX

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 28

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2018 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 12/12/2017);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 430/2018 – GPDRH, de 25/07/2018, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 125\2018-DICAI/AM, de 17/09/2018.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **CARLOS AUGUSTO LINS MULLER**, matrícula nº 000.377-8A, **DAVID ANTONIO CANTISANI PINTO**, matrícula nº 000.054-0A, bem como a estagiária **KNEF SANTANA REIS**, matrícula nº 002.629-8A, que sob a presidência do primeiro, no período de **08/10/2018 a 19/10/2018**, realizarem Inspeção *in loco* junto à Fundação Estadual do Índio - FEI, realidocumental e física, referente as contas anuais do exercício de 2017, e exercícios anteriores, se houver;

II – REQUISITAR os Contratos atuais e, se necessário, dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV - FIXAR o prazo de 15 (Quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis, nos termos do art. 78, caput, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno);

V - DETERMINAR que os servidores supracitados cumpram um mínimo de 2 (duas) horas de expediente por dia no Tribunal de Contas durante o período de inspeção;

VI – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VII - ESTABELECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente





PORTARIA Nº 244/2018-GP/SECEX

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2018 (Certidão da 43ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 12/12/2017);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 430/2018 – GPDRH, de 25/07/2018, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 125\2018-DICAI/AM, de 17/09/2018.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **ARMANDO JORGE SERRÃO FROES**, matrícula nº 000.119-8A, **EVANDRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 000.030-2A, bem como o estagiário **LUKAS AMNON DE MOURA MACIEL**, matrícula nº 002.857-6A, que sob a presidência do primeiro, no período de **08/10/2018 a 19/10/2018**, realizarem Inspeção *in loco* junto à Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS, documental e física, referente as contas anuais do exercício de 2017, e exercícios anteriores, se houver;

II – REQUISITAR os Contratos atuais e, se necessário, dos exercícios anteriores, conforme determina o artigo 244 da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

III - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

IV - FIXAR o prazo de 15 (Quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis, nos termos do art. 78, caput, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno);

V - DETERMINAR que os servidores supracitados cumpram um mínimo de 2 (duas) horas de expediente por dia no Tribunal de Contas durante o período de inspeção;

VI – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VII - ESTABELECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 30

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

ADMINISTRATIVO

EXTRATO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e o **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS**.

01. **Data:** 20/09/2018.

02. **Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

03. **Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica.

04. **Objeto:** Cessão dos Bombeiros Militares CB QPBM Alain Delano Marques Vasconcelos (0716), 2º SGT QPBM Pedro Paulo Duarte da Silva (0399) pertencentes ao quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, para prestar serviço ao TCE.

05. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de 15/12/2017.

Manaus, 21 de setembro de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária-Geral de Administração do TCE/AM

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 2146/2018

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

OBJETO: SUPOSTA ILEGALIDADE NA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2018 – PREFEITURA DO CAREIRO CASTANHO.

REPRESENTANTE: ANGELUS LOCAÇÕES LTDA.

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO CASTANHO.

RESPONSÁVEL: SR. NATHAN MACENA DE SOUZA – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO CASTANHO.

RELATOR: CONSELHEIRO JULIO CABRAL

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tratam os autos de Representação com Pedido Cautelar proposta pela Empresa Angelus Locações Ltda. - EPP, em face da Prefeitura Municipal do Careiro Castanho, sob a responsabilidade do Sr. Nathan Macena de





Souza – Prefeito do Município de Careiro -, em razão de suposta ilegalidade atinente à realização do Pregão Presencial n.º 27/2018, conforme se depreende da exordial de fls. 02/13.

Insta salientar que o referido Pregão Presencial n.º 27/2018 tem como objetivo o “Registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação e instalação de estruturas (eventos), locação de rodeio e show pirotécnico, destinados à XII Feira de Exposição Agropecuária e Agronegócio de Careiro – AGROPEC, conforme se depreende do subitem 1.1 do Edital do Pregão Presencial n.º 27/2018 colacionado às fls. 17/65 dos presentes autos.

Por meio do Despacho de Admissibilidade colacionado às fls. 67/68 dos presentes autos, a Presidência desta Corte de Contas, nos termos do que estabelece o art. 1º, §2º da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM, entendeu por conceder o prazo de 05 (cinco) dias para que a Prefeitura Municipal de Careiro apresentasse esclarecimentos acerca do alegado pela Empresa Representante na exordial da presente Representação.

Às fls. 72/113, a Prefeitura Municipal de Careiro, compareceu aos autos – por intermédio do Procurador do Município, Sr. Tupinambá Tiago e Souza - apresentando justificativas e documentos relativos ao objeto da presente Representação.

Apresentadas as justificativas retromencionadas, a Presidência desta Corte encaminhou os autos a esta Relatoria para apreciação da matéria cautelar, conforme se depreende do Despacho de fls. 115 e do carimbo de remessa às fls. 115-v.

Devo ressaltar por fim, que recebi os autos em meu Gabinete na data de 18.09.2018, para apreciação dos autos e do pedido cautelar nele inserido.

É o Relatório.

I – DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA REPRESENTANTE E DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADA PELA REPRESENTADA

Ao propor a presente Representação com pedido cautelar, a Empresa Angelus Locações Ltda. - EPP fundamentou seu pedido de suspensão do Pregão Presencial n.º 27/2018, no estágio em que se encontrar, no fato da Prefeitura Municipal de Careiro ter atuado em desconformidade com a Legislação aplicável, sobretudo no que concerne às disposições dos artigos 37, XXI da Constituição Federal de 1988 e art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como dos Princípios da Legalidade, Isonomia, Publicidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Vinculação ao instrumento público quando da formulação do Pregão Presencial sobredito.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 32

A Representante assevera, em linhas gerais, que a sessão de julgamento das propostas do Pregão Presencial n.º 27/2018 estava agendado para ocorrer na data de 08/08/2018, conforme se depreende do Edital apresentado, e tinha como escopo formalizar o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de estruturas, além de locação de rodeio e show pirotécnico destinados à realização do XII Feira de Exposição Agropecuária e Agronegócios de Careiro – AGROPEC (subitem 1.1 do Edital).

Ainda segundo a Empresa Representante, além de não haver tempo hábil para formalizar a contratação da vencedora do certame público, tendo em vista que o evento estava programado para ocorrer entre os dias 09, 10 e 11 de agosto do corrente ano – apenas um dia após a data agendada para a sessão do Pregão Presencial sob análise –, os espaços do evento já estavam sendo montados pela municipalidade de Careiro desde a data de 11/07/2018, montagem esta que contemplava diversos, senão todos, os itens que ainda seriam licitados por aquela Prefeitura Municipal por meio do Pregão Presencial n.º 27/2018.

Devidamente notificada acerca das alegações contidas na exordial da presente Representação, por determinação da Presidência desta Corte de Contas, a Prefeitura Municipal do Careiro – por meio do Procurador do Município, Sr. Tupinambá Tiago e Souza - apresentou justificativas e documentos acerca do alegado pela Representante às fls. 72/113 dos presentes autos.

Sucintamente, o Procurador do Município assevera que a Administração Pública Municipal não desrespeitou nenhum comando constitucional ou legal quando da realização do Pregão Presencial n.º 27/2018. Informou ainda o Procurador que o Pregão Presencial sob análise tinha como escopo o registro de preços para eventual contratação de empresa para a realização da Feira Agropecuária daquela municipalidade, não havendo referência específica à XII AGROPEC no Edital do Pregão n.º 27/2018.

Além disso, o Procurador informa que o primeiro certame foi suspenso em razão da apresentação de pedido de impugnação do Edital e que pela falta de tempo hábil para a realização de novo certame que atendesse às necessidades relativas à XII AGROPEC, aquela municipalidade optou por “realizar adesão pois ainda restava saldo”.

Por fim, o Procurador do Município assevera o seguinte:

“[...] não merece prosperar a alegação de que houve impedimento ao acesso ao Pregão Presencial n.º 28/2018, as provas robustas rechaçam qualquer tentativa de macular o certame ou restringir o competitivo, devendo, portanto, ser julgada improcedente a denúncia/representação.”





II – DA ANÁLISE DO PEDIDO CAUTELAR PELO RELATOR

Preliminarmente, entendo necessário ressaltar que recebi os referidos autos em meu Gabinete na data de 18/09/2018, após o exame de admissibilidade e a concessão do prazo de 05 (cinco) dias à Prefeitura Municipal de Careiro para apresentação de justificativas acerca da matéria contida nos autos emitido pela Presidência desta Corte de Contas (fls. 67/68), e a apresentação das justificativas por parte da Prefeitura do Município de Careiro (fls. 72/113).

Apresentada a informação preliminar supra, e adentrando à análise sumária do pedido formulados pela Representante, esta Relatoria entende que o pleito cautelar formulado nos presentes autos perdeu seu objeto.

Explico.

Em que pese a Prefeitura de Careiro alegue que o Pregão Presencial n.º 27/2018 tinha como escopo atender as eventuais necessidades dos eventos AGROPEC futuros – sem fazer menção específica ao XII AGROPEC -, da análise do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2018 (fls. 18/65) é possível depreender que o referido certame tinha como escopo fazer o registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços exatamente para XII AGROPEC, conforme se depreende do subitem 1.1 do referido Edital (fls. 18), somado a isto verifico ter a Representante alegado que XII Feira de Exposição Agropecuária e Agronegócio de Careiro – AGROPEC estava programada para ocorrer entre as datas de 09, 10 e 11 de agosto do corrente ano, informação esta não contraposta pela Prefeitura de Careiro.

Desse modo, levando em conta que o objeto do Pregão Presencial ora analisado era atender às necessidades da XII AGROPEC e o referido evento já ocorreu - ao menos do que se pode depreender da análise sumária que faço dos autos -, não há como se falar em concessão do pedido cautelar de suspensão do Pregão Presencial n.º 27/2018 ou da contratação dele proveniente, em razão da perda superveniente do objeto assinalada.

Outrossim, a perda do objeto da medida cautelar suscitada não impede esta Corte de Contas de analisar o mérito das alegações da Representante, haja vista tratarem-se de informações graves relativas a supostos atos praticados em inobservância aos dispositivos constitucionais e da Lei n.º 8.666/93, anteriormente mencionados.

Por todo o exposto, e considerando as questões de fato e de direito acima alegadas:

I) DEIXO DE ME MANIFESTAR acerca da medida cautelar, inaudita altera pars, no sentido de suspender o Pregão Presencial n.º 27/2018, em razão do pleito ter perdido o objeto;

II) DETERMINO, o encaminhamento dos autos à SEPLENO, para que:

- a) Publique o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, em até 24 horas, em observância ao que dispõe o art. 5º da Resolução n.º 03/2012 – TCE/AM;





- b) Cientifique o Representante do teor do presente Despacho, nos termos regimentais;
- c) Notifique o Sr. Nathan Macena de Souza – Prefeito do Município de Careiro - concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, §3º da Resolução n.º 03/2012), para apresentação de documentos e/ou justificativas acerca das irregularidades apontadas pela Empresa Angelus Locações Ltda – EPP na exordial de fls. 02/13 - que deverá seguir em cópia ao notificado;
- d) Apresentadas as justificativas e documentos ou transcorrido in albis o prazo concedido, DETERMINO que os autos sejam encaminhados à DICAMI para que se manifeste conclusivamente acerca da matéria dos autos e, após, encaminhe os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Manaus, 19 de setembro de 2018

JULIO CABRAL
CONSELHEIRO RELATOR

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, em Manaus, 08 de agosto de 2018.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 2310/2018 – Recurso de Reconsideração, interposto pela Sra. Waldívia Ferreira Alencar - SEINFRA, em face do Acórdão Nº 256/2018 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo Nº 1453/2017.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 1373/2018 – Recurso Ordinário, interposto pela Sra. Wânia Tereza de Assis Lopes – FUNTEC, em face do Acórdão Nº 03/2018 – TCE – Segunda Câmara, exarado nos autos do Processo Nº 6.151/2012.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 30 de agosto de 2018.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 35

PROCESSO Nº 2307/2018 – Recurso de Revisão pelo Sr. Rossieli Soares da Silva - SEDUC, em face do Acórdão Nº 1012/2017 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo Nº 2520/2015.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o efeito DEVOLUTIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 12 de setembro de 2018

PROCESSO Nº 2308/2018 – Recurso de Revisão pelo Sr. Rossieli Soares da Silva – SEDUC, em face do Acórdão Nº 1013/2017 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo Nº 5050/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o efeito DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 12 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 2239/2018 – Recurso de Revisão, interposto pela Sra. Auriceia Teixeira Arruda – SEDUC, em face da Decisão Nº 191/2014 – TCE – Segunda Câmara, exarada nos autos do Processo Nº 2122/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o efeito DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 1381/2018 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. Ronaldo Matos da Silva Polícia Militar do Amazonas, em face a Decisão Nº 2056/2013 – TCE – 1ª Câmara, exarada nos autos do

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o efeito DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 2334/2018 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Herlen RUBSON DA Silva Cordeiro – SEJEL, em face do Acórdão Nº 27/2018 – TCE – Primeira Câmara, exarado nos autos do Processo Nº 4106/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, concedendo-lhe efeitos SUSPENSIVO e DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 2365/2018 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. Lúcio Flávio do Rosário, em face do Acórdão Nº 175/2018 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo Nº 1629/2013. -

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o efeito DEVOLUTIVO.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 36

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 18 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 2331/2018 – Recurso de revisão, interposto pelo Sr. Angelus Cruz Figueira – SEC. Em face do Acórdão Nº 277/2018 – TCE – Tribunal Pleno, exarado no Processo Nº 1654/2017.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe efeitos DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 12 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 2174/2018 – Consulta formulada pelo Diretor de Tecnologia da Informação juntamente com a Diretoria Jurídica desta Corte de Contas, - TCE/AM.

DESPACHO: ADMITO a presente CONSULTA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 14 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 2379/2018 – Consulta formulada pelo Sr. Márcio Rys Meirelles de Miranda, Diretor Presidente da Fundação da AMAZONPREV, através do Ofício Nº 2748/2018-Amazonprev/GEJUR.

DESPACHO: ADMITO o presente CONSULTA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de agosto de 2018.

PROCESSO Nº 2313/2018 – Representação interposta pela Secretaria Geral de Controle Geral Externo- Secex, contra a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

DESPACHO: ADMITO a presente REPRESENTAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 2340/2018 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Sr. Antônio Almeida Peixoto-PMM, em face da Decisão Nº 148/2018 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo Nº 2812/2016.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, concedendo-lhes os efeitos DEVOLUTIVO e SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 13 de setembro de 2018.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 37

PROCESSO Nº 2403/2018 – Recurso Ordinário, interposto pela Sra. Vânia Suely de Melo e Silva-SEPED, em face do Acórdão Nº 75/2018 – TCE -2ª Câmara, exarado nos autos do Processo Nº 2577/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, concedendo-lhe efeitos SUSPENSIVO e DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 2119/2018 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. Eronildo Bezerra, em face do Acórdão Nº 925/2017 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo Nº 1565/2014.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe efeito DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 17 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 2335/2018 – Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. Gedeão Timóteo Amorim – SEDUC, em face do Acórdão Nº 106/2017 – TCE – Segunda Câmara, EXARADO NO Processo Nº 4460/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe efeito DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 12 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 2305/2018 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia – SEINFRA, em face do Acórdão Nº 66/2018 – TCE -2ª CÂMARA, exarado nos autos do Processo Nº 45/2012.

PROCESSO Nº 2306/2018 – Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Frank Luiz da Cunha Garcia-SEINFRA, em face do Acórdão Nº 67/2018 – TCE – 2ª Câmara, exarado nos autos do Processo Nº 2791/2012.

DESPACHO: ADMITO os presentes RECURSOS ORDINÁRIO, concedendo-lhes efeitos SUSPENSIVO e DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 14 de setembro de 2018.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2018.


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2018 - DEAMB

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Nadiel Serrão do Nascimento** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados nas Notificação 109/2016 (Secretaria Geral do Controle Externo/Departamento de Auditoria Ambiental), nos autos do **Processo de Representação Ambiental nº 12156/2016**.

SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO/DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de julho de 2018.

STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE
Secretário Geral do Controle Externo

ANETE JEANE MARQUES FERREIRA
Chefe do Depto. de Auditoria Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2018 - DEAMB

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Abraão Magalhães Lasmár** para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados nas Notificação 109/2016 (Secretaria Geral do Controle Externo/Departamento de Auditoria Ambiental), nos autos do **Processo de Representação Ambiental nº 12320/2016**.

SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO/DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de julho de 2018.

STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE
Secretário Geral do Controle Externo

ANETE JEANE MARQUES FERREIRA
Chefe do Depto. de Auditoria Ambiental





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA Srª. IRANILDES GONZAGA CALDAS**, a fim de conhecer o teor do Acórdão Nº 17/2015 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 1838/2012, que tem como objeto Prestação de Contas de Convenio nº 01/2010, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho – SETRAB e a Central Única dos Trabalhadores do Amazonas – CUT/AM, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2018.

BIANCA EGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei Estadual nº 2423/96 e art. 97 da Resolução TCE/AM 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. EDINEUZA ALMEIDA DOS SANTOS**, a fim de conhecer o teor da Decisão Nº 292/2018 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, proferida no Processo TCE/AM nº 10319/2018, que tem como objeto a sua Pensão por Morte, na condição de companheira do Sr. Renato da Silva Oliveira, ex-servidor da SUSAM, nos termos do art.161 do Regime Interno desta Corte.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2018.

BIANCA EGLIUOLO
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2018 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADA** a Empresa Francisco Neves dos Reis Ltda, CNPJ 11.200619/0001-66, para, no prazo de 30 (trintas) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de





apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 162/2018-DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 690/2015 que trata da Prestação de contas do Sr. Pedro Duarte Guedes, Prefeito de Careiro da Várzea, referente a 1ª parcela do Convênio nº 022/14, firmado com a Seinfra, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida notificação, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2018.

EUDERIKUES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2018 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADO** o Sr. Civil Paulo Celso Marinho Ribeiro, CREA 12200-D, para, no prazo de 30 (trintas) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 51/2018-DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 690/2015 que trata da Prestação de contas do Sr. Pedro Duarte Guedes, Prefeito de Careiro da Várzea, referente a 1ª parcela do Convênio nº 022/14, firmado com a Seinfra, ou recolher aos cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida notificação, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2018.

EUDERIKUES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/2018 - DICOP

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, e cumprindo Despacho do Relator Mário José de Moraes Costa Filho, fica **NOTIFICADA** o Sr. Juliana Ferreira, CAU A76387-0, para, no prazo de 30 (trintas) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de apresentar documentos e/ou justificativas, como razões de defesa acerca das restrições e/ou questionamentos citados na **Notificação N.º 48/2018-DICOP**, reunidos no Processo TCE nº 690/2015 que trata da Prestação de contas do Sr. Pedro Duarte Guedes, Prefeito de Careiro da Várzea, referente a 1ª parcela do Convênio nº 022/14, firmado com a Seinfra, ou recolher aos





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 41

cofres públicos, com comprovação perante este Tribunal, o montante estabelecido na referida notificação, corrigido monetariamente, decorrente da não comprovação da boa e regular aplicação de recursos despendidos em obras e/ou serviços de engenharia, sujeitos à fiscalização por esta Corte de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE OBRAS PÚBLICAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Agosto de 2018.

EUDERIQUES PEREIRA MARQUES
DIRETOR DICOP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 12/2018-SEGER/CPL do Tribunal de Contas do Estado, torna público aos interessados que realizará no **dia 05/10/2018, às 9h, Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo "menor preço unitário por quilograma da refeição (self-service)"**, objetivando firmar Termo de Contrato de Concessão de Uso, a título precário e oneroso, de espaço público, destinado à exploração comercial dos serviços de restaurante do edifício sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, constituído de refeitório, área de atendimento e cozinha, incluindo todas as etapas indispensáveis à produção e distribuição das refeições, – almoço, no sistema "self-service", por quilograma, observando-se o cardápio básico, conforme o Termo de Referência. O Edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, na sala da CPL, localizada na Avenida Efigênio Sales, 1155 – Parque 10, Manaus - Amazonas, em dias úteis, no horário das 8h às 14h, ou no site www.tce.am.gov.br. Informações pelo telefone 3301-8150.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de setembro de 2018.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Pregoeiro da CPL/TCE-AM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 21 de setembro de 2018

Edição nº 1907, Pag. 42



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Audidores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Virna de Miranda Pereira

Secretário Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8159 / **SEGER** 3301-8186 / **OUVIDORIA** 3301-8222
0800-208-0007 / **SECEX** 3301-8153 / **ESCOLA DE CONTAS** 3301-8301 / **DRH** 3301-8231 / **CPL** 3301-8150 / **DEPLAN** 3301 – 8260 / **DECOM** 3301 – 8180 / **DMP** 3301-8232 / **DIEPRO** 3301-8112 – / **DITIN**

